

**XVI CÚPULA IBERO-AMERICANA
DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

**VI FÓRUM IBERO-AMERICANO DE MINISTROS DO MEIO AMBIENTE
Buenos Aires, República Argentina
20 a 22 de setembro de 2006**

DECLARAÇÃO DE BUENOS AIRES

Os Ministros do Meio Ambiente Ibero-Americanos, reunidos em Buenos Aires, Argentina, de 20 a 22 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO

A nossa vontade de fortalecer o processo de cooperação a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável equilibrando o crescimento econômico, a equidade social e a proteção ambiental, conforme os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e os compromissos adotados na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo em 2002.

Os postulados da Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o desenvolvimento sustentável de Johannesburgo em 2002.

As conclusões V Fórum Ibero-Americano de Ministros do Meio Ambiente, celebrado em Colón, Panamá, em 21 e 22 de setembro de 2005.

Os resultados dos encontros temáticos realizados durante o curso deste ano, os que permitem fortalecer o trabalho deste Fórum e contribuir à gestão ambiental nos nossos países.

A importância de reconhecer o ordenamento ambiental do território como eixo articulador na formulação e implementação das políticas de desenvolvimento sustentável na região.

A importância que reveste a qualidade ambiental e, dentro dela, a gestão adequada de substâncias, materiais e resíduos sejam perigosos ou não, com a intenção de melhorar os modelos de gestão e desenvolvimento, bem como a adoção e uso e tecnologias apropriadas que permitam avançar na aplicação de convênios e compromissos internacionais em matéria de substâncias químicas, e impulsionar e alcançar a sinergia necessária entre eles, incluindo a adoção de regulamentações nacionais nessas matérias.

A relevância da proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos mediante a sua planificação de uma perspectiva integrada, a valoração ecológica e social dos ecossistemas, e a sua contribuição para o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a erradicação da pobreza e no controle da contaminação desses recursos, bem como a ampliação da infraestrutura de abastecimento de água potável e saneamento para garantir o bem-estar da população.

A enorme riqueza do Patrimônio Natural que gozam os países e a as ameaças reais e concretas que afetam a biodiversidade, a necessidade de redobrar os esforços para alcançar o objetivo de frear a taxa atual de perda de biodiversidade até o ano 2010 e da importância de analisar conjuntamente aspectos de interesse comum nas negociações em andamento nos diferentes fóruns multilaterais, em particular entre outros, temas como o acesso aos recursos genéticos, os conhecimentos tradicionais associados e a participação justa e equitativa nos benefícios derivados da sua utilização.

A Mudança Climática como um dos principais desafios ambientais urgentes que enfrenta a comunidade internacional cujos efeitos constituem um obstáculo ao desenvolvimento sustentável, intensificando os problemas dos setores sociais mais vulneráveis e colocando em risco o capital natural dos nossos países, cujas conseqüências é necessário atender a fim de mitigá-las, promovendo a colaboração entre as instituições competentes com especial ênfase nos dos serviços meteorológicos e de prevenção de desastres, a conscientização e o fortalecimento das capacidades com respeito à vulnerabilidade e adaptação à mudança climática.

A necessidade de impulsionar o fortalecimento da institucionalidade ambiental e dos instrumentos e mecanismos adequados de financiamento, assim como a consideração transversal dos temas ambientais sob a perspectiva dos direitos humanos, pondo especial ênfase na educação e na transparência no acesso à informação ambiental, o que permitirá a participação informada da sociedade no seu conjunto, consolidando a forma democrática de governo nos nossos povos.

ACORDAM

COM RESPEITO À QUALIDADE AMBIENTAL

1. Ratificar as conclusões da I Reunião de Diretores Gerais de Qualidade Ambiental, celebrada em Cusco, em 17 e 18 de maio de 2006, em particular:

a) Constituir formalmente a Rede Ibero-Americana de Responsáveis em matéria de Qualidade Ambiental, cujo objetivo principal será o intercâmbio de experiências e de informações entre todos os seus membros nos temas de resíduos, solos contaminados e ou degradados, contaminação atmosférica, ruído, substâncias e produtos químicos e avaliação do impacto ambiental. Um relatório das atividades da Rede será elevado às reuniões plenárias do Fórum Ibero – Americano de Ministros do Meio Ambiente.

b) Com relação aos resíduos, sublinhar a conveniência de implementar regimes normativos integrados para sua correta gestão e destacar a importância da aplicação do princípio de responsabilidade do produtor, apelando aos países a adotar políticas social e ambientalmente adequadas de disposição final dos resíduos nos seus territórios, instando às empresas a aplicar altos padrões ambientais em todos os países onde atuarem.



c) Solicitar à Rede Ibero-Americana de Responsáveis em Matéria de Qualidade Ambiental desenvolver propostas para um Plano ou Programa de Ação Regional sobre resíduos e sítios contaminados, e apresentar uma proposta para ser considerada pelo VII Fórum Ibero-Americano de Ministros do Meio Ambiente.

d) Fortalecer a Rede Virtual de Responsáveis Governamentais da Gestão de Resíduos, considerando-a como instrumento de apoio técnico às labores da Rede Ibero-Americana de Responsáveis em matéria de qualidade ambiental.

e) Impulsionar, no contexto da Rede Ibero-Americana, mudanças nos padrões de consumo e de produção, para a minimização dos resíduos sejam eles perigosos ou não; diminuir a pressão sobre os recursos naturais e alcançar o desacoplamento entre o consumo energético e o crescimento econômico;

2. Em matéria de substâncias químicas:

a) estabelecer consultas periódicas referentes à aplicação dos convênios e compromissos internacionais sobre as substâncias químicas, promovendo vínculos de cooperação entre os Convênios de Rotterdam, Basileia e Estocolmo;

b) instituir e fortalecer centros de transferência de tecnologia, ressaltando a importância da gestão adequada dos metais pesados, minimizando os riscos sobre a saúde e o meio ambiente;

c) colaborar e compartilhar experiências sobre os planos nacionais de aplicação do Convênio de Estocolmo;

d) estabelecer ferramentas que facilitem a aplicação do Sistema Global Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (SGA);

e) respaldar o Enfoque Estratégico para a Gestão dos Produtos Químicos no nível internacional (SAICM) como um passo importante na gestão integrada das substâncias químicas e alentar sua pronta implementação na região;

COM RESPEITO AOS RECURSOS HÍDRICOS

1. Reafirmar o manifestado na Declaração Ministerial adotada no IV Fórum Mundial da Água, celebrado de 16 a 22 de março de 2006, na cidade de México. Do mesmo modo, congratular-se do avanço que supõe a assinatura da "Declaração sobre a Execução da Associação Estratégica entre a América Latina e a União Européia em Matéria de Recursos Hídricos e Saneamento", realizada neste mesmo Fórum.

2. Receber com beneplácito a Declaração de Bruxelas adotada nas Jornadas "Água e Cooperação na América Latina", desenvolvidas durante os dias 27 e 28 de junho de 2006. Ademais, acordar a apresentação de dita Declaração por parte dos Ministros do México, da Espanha e de Portugal aos responsáveis do Parlamento Europeu e da Comissão Européia,

para que essas instituições impulsionem a habilitação de recursos financeiros específicos para o desenvolvimento da Iniciativa para a Água da União Européia no seu Componente Latino-Americano, que permita à região avançar na consecução dos "Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e das suas Metas".

3. Destacar o papel relevante da América Latina no contexto mundial em matéria de água e recursos naturais e promover os valiosos empreendimentos e iniciativas que desenvolve a região para enfrentar os seus desafios, mediante o fortalecimento da Rede de Diretores Gerais da Água.

4. Reconhecer que a água é um recurso natural limitado fundamental para a vida e a saúde de todos os seres humanos e que o acesso à água é indispensável para uma vida digna, de modo que cada estado deveria facilitar às pessoas o acesso seguro à água dentro da sua jurisdição, com base nos princípios de não discriminação, igualdade, solidariedade, equidade e sustentabilidade.

5. Reforçar os mecanismos legais e institucionais que garantam a participação pública e de integração dos agentes sociais na Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.

6. Fortalecer os vínculos entre os trabalhos da Reunião Ibero-Americana de Diretores da Água e a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática, em particular o tema da adaptação.

7. Propor aos Chefes de Estados reunidos na próxima XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estados e de Governos, a ser realizada em 04 e 05 de novembro do corrente ano na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, a temática dos recursos hídricos como assunto principal da XVII Cúpula Ibero-Americana.

8. Estender a convocatória aos ministros e às autoridades competentes em matéria de recursos hídricos naqueles fóruns nos que a água seja objeto de debate.

COM RESPEITO À DIVERSIDADE BIOLÓGICA

1. Respalda as conclusões da Reunião de Santo Domingo de 26 a 28 de junho de 2006, adotando o seu Programa de Trabalho 2006-2008; e, nesse sentido:

a) Constituir a Rede Ibero-Americana de Diretores Gerais (ou de responsáveis equivalentes) do Patrimônio Natural e a Biodiversidade, e o seu Programa de Trabalho 2006-2008, como fórum de intercâmbio de informações e experiências, capacitação, desenho e aplicação de políticas, a fim de favorecer o cumprimento dos objetivos do Convênio sobre a Diversidade Biológica, de frear a perda da diversidade biológica até o ano 2010, propiciando, simultaneamente, o cumprimento dos outros convênios relativos à matéria e a implementação de outras iniciativas das Nações Unidas dedicadas à conservação e o uso sustentável do patrimônio natural e a biodiversidade;

b) Reconhecer a utilidade do intercâmbio de informação sobre os problemas mais urgentes para o patrimônio natural e a biodiversidade na região, fortalecendo o estabelecimento de indicadores nacionais e regionais a fim de facilitar a disseminação das melhores práticas para solucionar os problemas e enfrentar as ameaças que lhes afetam, bem como de procurar possíveis vias de cooperação para aqueles casos nos que a ação conjunta seja benéfica;

c) Ressaltar a importância do aumento da tomada de consciência da opinião pública sobre os problemas que afronta a preservação do Patrimônio Natural e a Biodiversidade, e do fomento da capacidade técnica na região para alcançar as soluções necessárias;

d) Impulsionar os mecanismos apropriados para colaborar no cumprimento dos objetivos do Convênio sobre a Diversidade Biológica, da Convenção das Nações Unidas de Luta contra a Desertificação e a Seca, da Convenção sobre as Zonas Úmidas (RAMSAR) e a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e da Flora Silvestres (CITES), entre outros, e com os órgãos internacionais dedicados ao Patrimônio Natural e à Biodiversidade;

e) Reconhecer que a participação justa e equitativa nos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos é um objetivo do Convênio de Diversidade Biológica sobre o qual não se registram avanços significativos até esta data. Nesse sentido, reiterar o compromisso e apoio ao processo de elaboração e negociação de um regime internacional de acesso e participação nos benefícios e promover a sua pronta adoção.

2. Instar aos Estados a manter e desenvolver o quadro jurídico de proteção dos Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas, a prover o suficiente financiamento para a adequada administração, a modernizar os seus esquemas de administração a fim de garantir a proteção da biodiversidade neles contida.

COM RESPEITO À MUDANÇA CLIMÁTICA

1. Destacar a ameaça que a mudança climática e os seus impactos implica para a sustentabilidade do desenvolvimento. Nesse sentido, sublinhar a importância do Programa Quinquenal sobre os aspectos científicos, técnicos e sócio-econômicos dos impactos da mudança climática e a vulnerabilidade e adaptação à mesma, adotado em Buenos Aires, na Décima Reunião da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CQNUMC);

2. Levar em consideração os avanços no desenvolvimento do Programa Ibero-Americano de Avaliação dos Impactos, da Vulnerabilidade e da Adaptação à Mudança Climática (PIAMC), no contexto da Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIEMC) e sua contribuição ao diálogo construtivo empreendido no seio da CQNUMC;

3. Destacar a importância de considerar os fenômenos climáticos e os desastres naturais a eles associados nas avaliações dos impactos, da vulnerabilidade e da adaptação à mudança climática, e expressar o seu apoio às conclusões alcançadas no Encontro "Mudança Climática e Desastres Naturais", celebrado em Guaiquil (Equador) de 07 a 09 de junho de 2006.

Em particular,

a) Ressaltar a necessidade de impulsionar o reforço da Rede de Observação nos Âmbitos Atmosférico, Oceânico e Terrestre, ante a exigência de desenvolver cenários climáticos confiáveis que permitam avaliar a vulnerabilidade e os impactos e estabelecer programas de adaptação à mudança climática;

b) Sublinhar a necessidade de obter e fornecer, de forma coordenada, informação meteorológica, hidrológica, de cenários climáticos regionais e de gestão dos riscos aos órgãos responsáveis da planificação territorial, ambiental e sócio-econômica, ante o impacto causado pelos desastres naturais e os efeitos atribuíveis à mudança climática, que afetam significativamente ao desenvolvimento sócio-econômico dos países;

c) Manifestar a necessidade de promover a coordenação e colaboração entre a Associação Ibero-Americana de Órgãos Governamentais da Defesa e Proteção Civil, a RIOCC e a Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (SMHI);

d) Desenvolver sistemas de alerta prévia para a prevenção de desastres e, conseqüentemente, ativar os planos para a adequada proteção das populações afetadas.

4. Instruir à RIOMC a seguir trabalhando no desenvolvimento e aplicação do PIAMC através de iniciativas e atividades que contribuam a fortalecer o desenvolvimento e a aplicação das estratégias de adaptação na região.

5. Os países ibero-americanos apostam no desenvolvimento das suas economias de maneira sustentável e reconhecem a oportunidade que oferecem os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) como ferramenta voluntária e complementar aos instrumentos nacionais, a banca de desenvolvimento e a cooperação regional, em particular, nos setores fundamentais como o da energia. Por isso, seria conveniente impulsionar a cooperação entre os Fóruns de Ministros do Meio Ambiente e da Energia nos trabalhos em curso sobre os modelos energéticos e a energia renovável e o desenho das políticas frente à mudança climática.

6. Sublinhar a importância de aunar esforços para avançar de modo eficaz na luta contra a mudança climática no âmbito da CQNUMC e do seu Protocolo de Kioto baseado no princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Nesse sentido, expressam sua vontade de participar ativamente na COP12 de Nairobi, impulsionando a formação de consensos que permitam avançar, de modo substantivo, nas medidas de mitigação e adaptação desse fenômeno.

7. Apoiar a criação do Centro Ibero-Americano de Análise dos Problemas Ambientais Emergentes e da Mudança Climática para a Região Mesoamericana e o Caribe, cuja função principal será a de analisar a informação para a geração de cenários climáticos, orientados a definir o grau de vulnerabilidade dessa região, e nessa ordem, desenhar as medidas de adaptação à mudança climática. O mesmo poderá ser ampliado para atender as necessidades do resto dos países da região latino-americana. A sede desse centro será o Centro da Água

para o Trópico Úmido da América Latina e o Caribe (CATHALAC), localizado na cidade de Panamá. Consideramos que esta ação deverá ser elevada à XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado, como resposta ao acordado na última cúpula ibero-americana realizada em Salamanca, Espanha.

OUTROS ASSUNTOS

1. Promover sinergias entre os programas de trabalho e as atividades deste Fórum com aquelas que desenvolvem os países latino-americanos na escala regional e sub-regional, no contexto do Fórum de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe.
2. Realizar esforços nos nossos países para incorporar o tema da educação ambiental nos programas de ensino.
3. Destacar o permanente apoio do Escritório Regional para a América Latina e o Caribe do PNUMA ao Fórum Ibero-Americano e às iniciativas regionais e sua ativa colaboração na preparação do VI Fórum.
4. Agradecer e aceitar o oferecimento de El Salvador para acolher o VII Foro de Ministros do Ambiente de 2007, acordado na Declaração de Colón de 22 de setembro de 2005.
5. As delegações agradecem ao Governo da Argentina e a sua Secretaria do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável pela hospitalidade e a organização deste VI Fórum.
6. Ratificamos o nosso compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável com crescimento econômico, equidade social e conservação do meio ambiente, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e o acordado na Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo em 2002. Nesse contexto, identificamos quatro questões fundamentais para a gestão ambiental em Ibero-América: a Qualidade Ambiental, os Recursos Hídricos, a Diversidade Biológica e a Mudança Climática. Com relação a elas, acordamos neste Fórum a adoção de uma série de medidas concretas, tendentes a fortalecer a cooperação entre os nossos países e a impulsionar ações eficazes para o bem-estar dos nossos povos.

Com vistas à XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado que será celebrada na República Oriental do Uruguai sob o tema "Migrações e Desenvolvimento" e, considerando a necessidade de pôr em andamento a Convenção Internacional para a Proteção dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias", os Ministros do Meio Ambiente de Ibero-América elevam para sua consideração e posterior inclusão na Declaração da Cúpula, o seguinte: "Reconhecemos que o deterioro ambiental tem gravíssimas conseqüências sociais e econômicas na nossa região, afetando a vida e os direitos dos nossos povos. Isso nos obriga a reafirmar o nosso compromisso de incorporar, de forma independente as exigências ambientais na nossa agenda política. Nesse sentido, levando em consideração a importância da água para o desenvolvimento da nossa região, decidimos que a 'gestão da água' seja um dos assuntos centrais da XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo."



P.O. Andorra

Jesus Ramirez Palomo

Argentina

Romina Picolotti

Bolivia

Juan Carlos Iporre Salguero

Brasil

Fernando Antonio Lyrio Silva
p/ Marina Silva

Chile

Ana Lya Uriarte Rodríguez

Colômbia

Adriana Mendoza
p/Claudia Patricia Mora Pineda

Costa Rica

Roberto Dobles Mora

Cuba

José Antonio Díaz Duque

Equador

Roberto Urquizo Calderón

El Salvador

Michelle Gallardo de Gutierrez

Espanha

Cristina Narbona Ruiz

Guatemala

Juan Mario Naguib Dary Fuentes

Honduras

Mayra Janeth Mejra del Cid

México

José Luis Luege Tamargo

Nicaragua

Cristóbal Sequeira

Panamá

Ligia Castro de Doens

Paraguay

Alfredo Silvio Molinas Maldonado

Peru

Manuel Ernesto Bernales Alvarado

Portugal

Francisco Nunes Correia

República Dominicana

Maximiliano Puig

Uruguay

Mariano Arana

Venezuela

Ernesto Paiva